

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso n.º 10032/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para a contratação a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente operacional, para a área de atividade de apoio a crianças com necessidades educativas especiais.

**Abertura de procedimentos concursais para a contratação a termo resolutivo certo,
para a carreira e categoria de assistente operacional,
para a área de atividade de apoio a crianças com necessidades educativas especiais**

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23 de março de 2026 e despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de abril de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por 1 ano, renovável, ao abrigo do disposto no artigo 60.º do mesmo diploma legal, do n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de assistente operacional, na área de atividade de apoio a crianças com necessidades educativas especiais.

1.1 – Local de trabalho: Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio.

1.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato, ou seja, nascidos até 31/12/1966: 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12.º ano de escolaridade), detentores de certificação profissional em técnico/a de ação educativa.

1.2.1 – Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

1.3 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.4 – Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: exercer funções de natureza executiva e de apoio direto à comunidade educativa, assegurando o acompanhamento individualizado de crianças com necessidades educativas especiais, em contexto escolar. Colabora na promoção da autonomia, bem-estar, integração e segurança dos alunos com necessidades educativas especiais; presta apoio nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas diárias, alimentação e higiene quando necessário; coopera com os técnicos especializados na implementação de estratégias educativas e comportamentais; e zela pelo cumprimento das orientações pedagógicas e normas de funcionamento do estabelecimento de ensino.

3 – Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral dos procedimentos será efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica

do Município da Póvoa de Lanhoso: <https://povoadelanhoso.pt/atividade-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/procedimentos-em-curso/>.

4 – Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), www.bep.gov.pt, através da plataforma eletrónica para a gestão de candidaturas de procedimentos concursais, disponível através da página eletrónica do Município da Póvoa de Lanhoso, em <https://recrutamento.povoadelanhoso.pt>, de utilização obrigatória, através de preenchimento de formulário próprio, sob pena de exclusão da candidatura.

4.1 – Não é admitida a apresentação de candidaturas em formato de papel ou por correio eletrónico.

27 de abril de 2026. – O Presidente da Câmara, Frederico de Oliveira Castro, Dr.

319992095